



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 136/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 322/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agropecuária	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
117418	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA BULIGON
114482	LUCAS SILVA PAULA
113636	LUIZA GORSKI PEREIRA WILLES
115706	VITORIA CAMILLI RIBEIRO PENDEZA

Curso Técnico em Informática	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
118214	ANNA JULIA CARDOSO DOS SANTOS
119554	BIANCA CARABAJAL DE AZEREDO
114756	CASSIANO GONCALVES POZZATTI
115775	ELISA DA LUZ BENDER
118939	GABRIEL FAGUNDES DE ARAUJO KUCERA
112760	GISELE DE FATIMA RESCH RODRIGUES
113461	LEONARDO CARGNELUTTI RIBAS
114616	MIGUEL NETTO MICHEL
118242	VICENTE MASCARENHAS REICHENBACH

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá nos dias **20, 23, 26 e 27 de dezembro de 2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*** para o qual o candidato se inscreveu, **no horário de atendimento da CRA.**

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo IV do Edital nº 322/2019**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/14476-edital-n%C2%BA-322-2019-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado>

3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá a sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data, dentro do horário de funcionamento da CRA ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

3.6. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga (candidatos que entregaram o Atestado de Conclusão ou Atestado de Provável concludinte) deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para a **entrega da documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga), **até o dia 03 de fevereiro de 2020**, no horário de funcionamento da CRA do *campus*.

3.7. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Júlio de Castilhos, 19 de dezembro de 2019.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS